PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1109/2022 Guaíba, 31 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 593/2022** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe algum projeto que contemple uma passarela para pedestre na ponte que liga a Marco de Andrade com o Bairro Engenho e se existe algum projeto para guarda corpo na ponte de pedestre nesse mesmo bairro?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que no momento não existe projeto que contemple uma passarela para pedestres na ponte que liga a Rua Marcos de Andrade com o Bairro Engenho, assim como não existe projeto para guarda corpo na ponte de pedestres.

Adendo proposto pelo Ver. Manoel Silveira

A duplicação da ponte será viabilizada quando da duplicação da Rua Adão Foques, quanto a colocação de defensa (guard rail) será verificada a viabilidade da colocação nas aproximações da ponte. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 593/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 020241 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AA97D3945BA090ED088CD0E644957E8E